



**Câmara Municipal de Vereadores
Município de Herveiras - RS**

À MESA DIRETORA
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO
HERVEIRAS – RS

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Venho através deste, solicitar Autorização Legislativa para indenização de combustível pelo deslocamento (ida e volta) de Herveiras a Porto Alegre, que teve a finalidade de participar do curso/evento “0025/0411 – PROVIDÊNCIAS INICIAIS PARA O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2025: Orientações e Informações indispensáveis para Presidentes, Vereadores, Servidores e Assessores - Patrimônio, Encerramento de Contratos, Encerramento do Exercício – Encerramento do Mandato de Presidente e Mesa, Devolução/Sobra de Valores, Restos a Pagar e outras Orientações Indispensáveis.”, que ocorreu dos dias 04 a 07 de novembro de 2025 em Porto Alegre/RS.

Foram como passageiros o vereador Paulo Roberto da Costa e o Assessor Jurídico Sidnei Julio Wagner. Assim, diante do disposto na Lei 509/05, REQUER AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DO PLENÁRIO desta Casa Legislativa, visando indenização ao Vereador Antônio Miguel Nunes de Moraes referente à utilização de veículo próprio **I/FORD RANGER XLSCD4A22C** de placa **JCD4E13** pelo deslocamento (ida e volta) de Herveiras a Porto Alegre.

Nestes termos, pede e aguarda deferimento.

Herveiras/RS, 10 de novembro de 2025.

ANTONIO MIGUEL NUNES DE MORAES
Vereador MDB